



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 13185/2021
Cód. Verificador: U3N2

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11869186 - BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 34.471.931/0001-90
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 19/08/2021 08:07
Previsão: 03/09/2021
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

REEQUILIBRIO ECONOMICO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E
ELETRODOMESTICOS LTDA

Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recebido



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Análise sobre a obrigatoriedade de aceitação de protocolos via e-mail.

Esta manifestação tem o exclusivo interesse de demonstrar a obrigatoriedade do processamento dos requerimentos apresentados via e-mail, assim como as consequências no caso de retardamento ou não encaminhamento da solicitação, e **só deve ser analisado no caso de haver intenção de negar/ignorar o processamento da presente.**

Sobre a validade da assinatura dos documentos aqui opostos, cabe ressaltar que no dia 16 de junho de 2020 foi publicada medida provisória 983/2020, convertida na Lei N^o 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.

Nesta MP há o estabelecimento de regras e procedimento sobre assinatura eletrônica no âmbito da “comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I”.

O artigo 2 classifica os tipos de assinatura, no qual elencamos a “Simples” que é aquela “que permite identificar o seu signatário” e a “avançada” qualificada que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória n^o 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O artigo 3 trata sobre a aceitação dos tipos de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos, sendo que a “a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo” e a assinatura qualificada “será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público”.

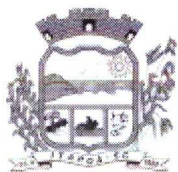
Desta forma, considerando a obrigatoriedade de recebimentos de arquivos com assinatura digital, a forma de envio por e-mail também deve ser aceita, visto ser o modo mais comum de interação eletrônica.

Importante ressaltar que é obrigação de qualquer servidor público o processamento de solicitações administrativas, sob pena da conduta poder ser tipificada por crime de prevaricação que é previsto no código penal:

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Na esfera federal o Decreto N^o 9.094/2017, que deve ser utilizado analogamente pelos outros entes, prevê:

Art. 5^o No atendimento aos usuários dos serviços



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 13185/2021

Requerente: BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO

Origem:

Usuário: KARINA JUSSARA DOS SANTOS

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data/Hora: 19/08/2021 12:36

Observação: Segue para analise desta secretaria.

Ass: _____

Destino:

Repartição: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO

Data/Hora: 19/08/2021 12:36

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

OFÍCIO/SME nº 170/2021

Itapoá, 24 agosto de 2021.

A
EMPRESA
BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Sra Sueli Vicentini bagatoli

Assunto: Resposta ao Requerimento Administrativo

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder ao pedido de reequilíbrio econômico solicitado quanto aos itens Buffet de resfriamento e aquecimento.

Primeiramente, tem-se a justificar da não aquisição do produto anteriormente, devido ao contrato ter sido efetivado bem no período inicial da pandemia, momento em que as escolas estavam em funcionamento remoto, sendo assim, não solicitamos ao fornecedor a entrega dos buffet.

Devido ao aumento constante de matéria-prima, hoje o fornecedor não tem a possibilidade de manter os preços inicialmente cotados, porém para efetivar um possível reequilíbrio econômico demanda um prazo para solicitação de novos orçamentos para efetuar esta análise, e, considerando que o contrato vence em 26/08/2021, não obtivemos este tempo hábil de coleta de cotações e análises mais criteriosa.

Desta forma, devido a este curto prazo será liberada a empresa de suas obrigações contratuais, tomando por base a constante alta de preços em todos os setores desde o início da pandemia.

Sendo o que se encontra para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Elásio Frisanco
Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato

Recebido em: 27 / 08 / 2021

Luana Muzetti
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

13:21



Sueli Bluinter <bluinter@bluinter.com.br>

9 de agosto de 2021 14:54

Orçamento

bluinter.com.br <bluinter@bluinter.com.br>
: HIQUE REP <hrc.vendas@gmail.com>

se for com pintura em epóxi
qual valor?

At,

Sueli Vicentini Bagatoli

Bluinter Eletrodomesticos LTDA.

NPJ: 34.471.931/0001-90

Blumenau/SC

Telefone: (47) 3066-0843 47-98424-4036

De: HIQUE REP <hrc.vendas@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 14:09
> Para: bluinter@bluinter.com.br
Assunto: Fwd: orçamento

Boa tarde

15 peças EA8M R\$ 2.020,00

15 PEÇAS EA6MX R\$ 1.330,00

12/08/2021

E-mail de Bluinter Eletrodomesticos - orçamento

valores para hoje.

Paulo Moura

----- Forwarded message -----

De: <bluinter@bluinter.com.br>

Date: segunda, 9/08/2021 às(s) 13:46

Subject: orçamento

To: HIQUE REP <hrc.vendas@gmail.com>

Boa tarde

Orçamento para

15 peças EA8M

15 PEÇAS EA6MX

Att:

Sueli Vicentini Bagatoli

Bluinter Eletrodomesticos LTDA.

CNP.J. 34.471.931/0001-90

12/08/2021

Blumenau/SC

Fone: (47) 3066-0843 47-98424-4036

E-mail de Blumenau Eletrodomésticos - cr@gmail.com

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=b7adcb6537&view=pt&search=all&permmsgid=msg-%3A1707639223438261450&dsqt=1&siml=msg-%3A1707639223438261450>